



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 394/2016, de 22 de dezembro de 2016

Processo: 23223.000671/2013-84

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R n.º 767/2013, de 05 de julho de 2013, publicada no DOU em 15 de julho de 2013, e competência delegada pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no DOU em 15 de janeiro de 2014,

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE e PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PATERNIDADE** ao servidor abaixo especificado, nos termos do Art. 208 da Lei n.º 8.112/90 e de acordo com o Decreto n.º 8.737/2016, de 03 de maio de 2016, tendo em vista a apresentação dos documentos anexos.

Servidor: Jessé Márcio Alves Lima

Cargo/Emprego: Assistente em Administração

Matrícula SIAPE: 1879210

Regime Jurídico: Estatutário

Unidade Organizacional: Coordenação de Compras e Contratos

Período da Licença Paternidade: 21/12/2016 a 25/12/2016 (05 dias)

Período de Prorrogação da Licença Paternidade: 26/12/2016 a 09/01/2017 (15 dias)

Cartório: Cartório de Registro Civil "Coelho Vilhena", São João del-Rei – MG


Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Câmpus São João del-Rei
Portaria R 767 – 05/07/2013